

TC – 007.503/2015-6
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(x)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peça xx. Obs: não há despacho	(x)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso Rxxx apreciado, etc.	()	()	(x)	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peças xx, etc. Obs: Atestado de Trânsito em Julgado (peça 167) e mensagem eletrônica (peça 221)	(x)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregularidades, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 158-167; 217-220	(x)	()	()	

No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peça 236. Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças xx, etc.	(x)	()	()	Ofício 0206/2019-TCU/Sec-PB (peça 222) informa inabilitações ao Ministério da Economia. Resposta recebida por meio do Ofício 23854/2019/DIPAI-SGP/MP (peça 225).
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peça 237. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	(x)	()	()	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	()	()	(x)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: 010.309/2019-5; 010.312/2019-6; 010.315/2019-5; 010.317/2019-8; 010.319/2019-0; 010.320/2019-9; 010.321/2019-5; 010.323/2019-8; 010.324/2019-4; 010.326/2019-7; 010.327/2019-3; 010.329/2019-6; 010.331/2019-0; 010.332/2019-7	(x)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: 010.309/2019-5 - peça 34; 010.312/2019-6 - peça 49; 010.315/2019-5 - peça 40; 010.317/2019-8 - peça 42; 010.319/2019-0 - peça 39; 010.320/2019-9 - peça 51; 010.321/2019-5 - peça 19; 010.323/2019-8 - peça 13; 010.324/2019-4 - peça 16; 010.326/2019-7 - peça 18; 010.327/2019-3 - peça 18; 010.329/2019-6 - peça 18; 010.331/2019-0 - peça 21; 010.332/2019-7 - peça 18.	(x)	()	()	



No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peça 227.	(x)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(x)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Jerson Lima de Brito
Matrícula 3418-5